



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Julho de 2020 - ANO - XIX. Nº 1979 - Pág 01 a 06

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.143, DE 1º DE JULHO DE 2020. *Altera a denominação da Travessa 15 de Novembro para Rua Antônia Batista de Paula Diniz, localizada no Bairro Padre Romualdo, neste Município.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei, de autoria do Vereador - Mersinho: **Art. 1º.** Altera a denominação da Travessa 15 de Novembro para Rua Antônia Batista de Paula Diniz, localizada no Bairro Padre Romualdo. **Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 3.144, DE 1º DE JULHO DE 2020. *Denomina oficialmente de Avenida 12, a Rua 12, localizada no Loteamento Araturi, no Bairro Araturi, neste Município.* **O PREFEITO DE CAUCAIA** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei, de autoria do Vereador Ricardo Cordeiro: **Art. 1º.** Denomina oficialmente de Avenida 12, a Rua 12, localizada no Loteamento Araturi, no Bairro Araturi, neste Município. **Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 3.145, DE 1º DE JULHO DE 2020. *Dispõe sobre a criação da Semana Municipal do Conselheiro Tutelar no âmbito do Município de Caucaia e dá outras providências.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei, de autoria do Vereador Pr. João Andrade: **Art. 1º.** Fica criada a Semana Municipal do Conselheiro Tutelar no âmbito do Município de Caucaia. Parágrafo Único. A semana da qual se refere o caput deste artigo acontecerá anualmente na semana que compreenderá o dia 18 de novembro, data em que se comemora o dia do Conselheiro Tutelar. **Art. 2º.** Na Semana Municipal do Conselheiro Tutelar acontecerão atividades nas praças e escolas públicas municipais, onde serão tratados quais são as funções do Conselheiro junto à comunidade, serão realizadas palestras sobre a construção da cultura de paz para crianças e adolescentes e os trâmites para que a população possa denunciar maus tratos contra as crianças e adolescentes. **Art. 3º.** O Poder Público ficará autorizado a firmar parcerias com a iniciativa privada para a logística da referida semana e apoio com panfletos e cartazes afixados em locais de grandes aglomerações. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 3.146, DE 1º DE JULHO DE 2020. *Estabelece procedimento remoto de informações aos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas em hospitais públicos ou privados durante endemias, epidemias ou pandemias no Município de Caucaia.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei, de autoria do Pr. João Andrade: **Art. 1º.** Fica estabelecido procedimento remoto para o envio de informações aos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas em hospitais públicos ou privados durante endemias, epidemias ou pandemias no âmbito do Município de Caucaia. **Art. 2º.** No momento da internação do paciente, a unidade de saúde deverá preencher

formulário que contenha dados de, pelo menos 01 (um) familiar ou pessoa próxima para que receba informações a respeito da situação clínica do paciente. Parágrafo único. Nos casos em que o paciente seja internado inconsciente ou não saiba informar um contato de familiar ou pessoa próxima, deverá ser realizada busca ativa por assistente social da unidade de saúde. **Art. 3º.** As unidades de saúde deverão enviar diariamente informações atualizadas sobre o estado de saúde dos pacientes com a colaboração, sempre que possível do setor de serviço social do respectivo estabelecimento hospitalar. § 1º As informações serão prestadas, preferencialmente, através de comunicação telefônica. § 2º. Na impossibilidade de prestação na forma disposta no § 1º, as informações deverão ser enviadas por aplicativos de mensagens, de forma simples e clara, em formato de áudio ou vídeo. § 3º. Não sendo possíveis as comunicações previstas nos parágrafos anteriores, as unidades de saúde encaminharão as informações via e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica. § 4º. No caso de óbito, as informações acerca da causa mortis e dos procedimentos necessários para a liberação do corpo devem ser fornecidos ao familiar ou a pessoa próxima. **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 3.147, DE 1º DE JULHO DE 2020. *Institui o Dia Municipal da Conscientização e Combate às fake news - a disseminação de notícias falsas.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio Herlândio: **Artigo 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Caucaia, o dia 24 de março como o “Dia Municipal da Conscientização e Combate às fake news”, a ser celebrado anualmente. **Artigo 2º.** A instituição deste dia tem o intuito de estabelecer um marco para restringir, impedir a criação, divulgação e disseminação de notícias falsas e conscientização sobre efeitos e consequências jurídicas. **Artigo 3º.** “Dia Municipal da Conscientização e Combate às fake news” compreenderá a realização de seminários, ciclos, palestras, vídeos e demais ações educativas. **Artigo 4º.** A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia coordenará a implantação, realização e divulgação dos eventos. **Artigo 5º.** A lei em questão prevê ainda a criação do Núcleo de Prevenção, Controle e Combate às “fake news”, que atuará na sociedade com o intuito de discutir os fatores que resultam na irresponsabilidade da disseminação de notícias falsas que podem resultar em tragédias e em crimes de difamação, calúnia e/ou injúria. **Artigo 6º.** Os núcleos realizarão, em parceria com os grupos de apoio, a discussão e divulgação de medidas que visam o combate e a prevenção das “fake news”, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito dessa Secretaria. **Artigo 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº 1.118, DE 1º DE JULHO DE 2020. *Revoga o Decreto nº 1.049, de 11 de julho de 2019, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **DECRETA: Art. 1º.** Revoga, a partir do dia 1º de julho de 2020, o Decreto nº 1.049, de 11 de julho de 2019, que trata de gratificações previstas no art. 123 da Lei Complementar nº 01 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA

PORTARIA N° 35/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020. *Suspende, a pedido, as férias da servidora Camila Bezerra Costa da Silva, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público; CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° SUSPENDER, a pedido, o gozo de férias da servidora CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA, matrícula n° 71515, detentora do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 01 de julho de 2020. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.*

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 147, DE 30 DE JUNHO DE 2020. *Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte desta portaria. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, os servidores constantes no Anexo único desta portaria, na forma que especifica, dos cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de junho de 2020. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.*

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE N° 147, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

ORGÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA EXONERAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	JOSE VALDO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CCASS-3	30/06/2020
GABINETE DO PREFEITO	PRISCILA MONTEIRO NOJOZA	ASSESSOR ESPECIAL	CCASS-1	30/06/2020
GABINETE DO PREFEITO	PEDRO ALVES DE SOUSA JUNIOR	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCESP-3	30/06/2020
GABINETE DO PREFEITO	ANTONIO LUIZ MOTA DE MELO JUNIOR	ASSESSOR JURICIDO	CCESP-3	30/06/2020



GABINETE DO PREFEITO	PAULO ROMULO COUTINHO CAVALCANTE	ASSESSOR JURIDICO	CCESP-3	30/06/2020
GABINETE DO PREFEITO	FABIO TAVARES MOTA	DIRETOR	CCESP-3	30/06/2020
GABINETE DO PREFEITO	CIRO ANGELO DOS SANTOS	CHEFE DE NUCLEO	CCTEC-4	30/06/2020
GABINETE DO PREFEITO	MARIA EDILEUDA DE SOUZA GOIS ARRUDA	CHEFE DE NUCLEO	CCASS-3	30/06/2020
GABINETE DO PREFEITO	MARDONIO ALVES GURGEL	ASSESSOR ESPECIAL I	CCASS-1	30/06/2020
PROCURADORIA GERAL	ANA PAULA JORGE DE SOUSA MACAMBIRA	COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CCASS-1	30/06/2020
CONTROLADORIA GERAL	REBECA LAIS MARQUES PONTES	ASSESSOR TECNICO I	CCASS-1	30/06/2020
SECRETARIA DE SAUDE	CARLOS HENRIQUE PEROTE OLIVEIRA	DIRETOR	CCESP-3	30/06/2020
SECRETARIA DE SAUDE	MARLUCIA RAMOS DE FATIMA SOUSA GOMES	ASSESSOR TECNICO	CCASS-3	30/06/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	FRANCISCO NOLBERTO GOMES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3	30/06/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	SAMIA MARIA MARTINS DA SILVA	ASSESSOR TECNICO I	CCASS-3	30/06/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	MIGUEL GOMES SANTANA FILHO	DIRETOR	CCESP-3	30/06/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	LARISSA SILVEIRA PINHO DIAS	ASSESSOR JUDICIARIO I	CCASS-1	30/06/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	IVONE CELIA ALMEIDA RODRIGUES	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2	30/06/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	PAULO CESAR MOREIRA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL I	CCASS-1	30/06/2020
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	RENAN COSTA DE SOUSA	DIRETOR DE TURISMO	CCESP-3	30/06/2020
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FRANCISCO EDILSON FERREIRA	DIRETOR DE CULTURA	CCESP-3	30/06/2020
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	JORGE JOSÉ DE ALCANTARA	ASSESSOR ESPECIAL	CCTEC-1	30/06/2020
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	ANTONIO WELTON RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR TECNICO	CCTEC-3	30/06/2020
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	FRANCISCO CLAUDIO MACEDO DA SILVA	COORDENADOR	CCASS-3	30/06/2020
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	STEPHANY ROCHA DE MELO	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCASS-3	30/06/2020
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	YURY GAGARY ARAUJO MESQUITA	ASSESSOR JURIDICO	CCESP-3	30/06/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	MARIA HELENICE DA SILVA SOUZA	ASSESSOR JUNIOR	CCASS-3	30/06/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	ROMARIO NOBREGA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-2	30/06/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	RENATO LIMA GUERRA	SUPERVISOR DE LIMPEZA	CCASS-3	30/06/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	FRANCISCO GILSON SANTOS BORGES	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-4	30/06/2020
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	JOSE EDMAR GOMES MAXIMIAMO	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO	CCTEC-2	30/06/2020
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	PAULO ROBERTO DOURADO ARRUDA	ASSESSOR TECNICO II	CCTEC-4	30/06/2020

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de junho de 2020. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

Portaria Nº 148, 01 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora FRANCISCA

IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA, matrícula: 73805, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGOGICO D, simbologia NGE-06A, lotada na Nedi Campo Grande, a partir de 01 de julho de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 01 de julho de 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 149, DE 01 DE JULHO DE 2020. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições



que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 24, de 09 de março de 2015; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018, **a partir de 01 de julho de 2020. Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 01 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 149, DE 01 DE JULHO DE 2020.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA
1	ANA CAROLINA DOS REIS MACIEL	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	NEDI CAIC PROFESSORA ESTRELA TORQUATO
2	ANTONIA HELOIZA RIBEIRO MOURA SOUZA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	ESCOLADIFERENCIADA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
3	CARMEM MEIRE SOMBRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLA MANOEL CAMILO
4	CLAUDENILDO BENTO DE MATOS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	NEDI ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA
5	IANA SOARES BARROSO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS
6	MARIA LIDUINA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA NOELIA ALENCAR
7	PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS
8	RAIMUNDA ZENA CLEIDE SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLA LORENA AMARAL
9	RENATA MARIA DA CUNHA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	ESCOLA MENINO JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 01 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 150, DE 01 DE JULHO 2020. Nomeia **LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II, Simbologia CCASS-2 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II, Simbologia CCASS-2**, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2020. **Mirela Zaranza de Sousa – Presidente. Luciana Nara Saraiva Amorim - Secretária de Administração.**

PORTARIA Nº 151, DE 01 DE JULHO 2020. Nomeia **DAVI SILVA CEZAR**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR, Simbologia CCESP-3 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE**

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, DAVI SILVA CEZAR**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR, Simbologia CCESP-3**, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2020. **Mirela Zaranza de Sousa – Presidente. Luciana Nara Saraiva Amorim - Secretária de Administração.**

PORTARIA Nº 152, 02 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o



inteiro teor do Processo nº 2020003016 de 02/07/2020. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA JOELMA DOS SANTOS P MACEDO**, matrícula: 62621, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO ESCOLAR D, simbologia NGE-09, lotada na Escola Educandário São Francisco, **a partir de 02 de julho de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 02 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 153, DE 02 DE JULHO DE 2020. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62,

inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 24, de 09 de março de 2015; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018, **a partir de 02 de julho de 2020. Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 02 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 153, DE 02 DE JULHO DE 2020.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA
1	FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE
2	LUZIRENE DA SILVA CORREIA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	NEDI CAMPO GRANDE (ANEXO MARIA LUIZA DO VALE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 02 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 154, 02 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 72755, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGOGICO E, simbologia NGE-07A, lotada na Creche Vovó Sinhá, **a partir de 02 de julho de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 02 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JULHO DE 2020. Suspende, a pedido, as férias de servidores e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso de suas obrigações que lhe foram delegadas pela Portaria nº 21, de 21

agosto de 2019 da Procuradoria Geral do Município; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria Geral do Município desenvolvidas pelos servidores em epígrafe; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias dos servidores constantes na tabela abaixo, as quais serão usufruídas posteriormente.

Matrícula	Nome	Cargo
12178	Adriana Lima Chaves	Procuradora
62522	Germano da Rocha Siqueira	Diretor Jurídico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de julho de 2020. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, em 02 de julho de 2020. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA - Procurador-Geral Adjunto do Município.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.18.20.003. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE DECISÃO DE RECURSO – A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, localizada na Rua Francisco Sales, nº 127 – Centro - Caucaia/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que INDEFERE o recurso interposto por **CAROLINA RAFAEL EVANGELISTA** a parâmetro de provimento no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.18.20.003** que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao Programa de Cultura e Socioeducação para Mulheres, Adolescentes e Crianças executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. **Acópia da decisão de recurso senão contra a disposição da interessada no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 1º de Julho de 2020. GELMA MARIA LEITÃO BARROS– Controladora Geral do Município de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 89, de 02 DE JULHO DE 2020. Dispõe sobre a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre a Secretaria de Educação do Município de Caucaia e o Instituto Lemann, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do “Programa Formar. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o disposto no art. 2º, XI, e art. 35, alínea “h”, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 2.802/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia e o Instituto Lemann, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do “Programa Formar, conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 2020002999. **Art. 2º.** Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

Servidor(a)	Matrícula	Função
Francisco Fábio Pereira Oliveira	9273	Presidente
Lidiane da Silva Rogério Mota	34163	Membro
Maria Aparecida Pacobahyba Raposo	37838	Membro
Maria hermicelia coelho de oliveira	9205	Membro

Art. 3º. Os integrantes desta Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade. **Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE JULHO DE 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 90, de 02 DE JULHO DE 2020. Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Secretaria de Educação do Município de Caucaia e o Instituto Lemann, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do “Programa Formar. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o

disposto no art. 2º, VI, e art. 35, alínea “g”, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 2.802/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a servidora Iracema Gonçalves Pinheiro, matrícula nº 72482, para a função de Gestora do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Caucaia e o Instituto Lemann, que tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do “Programa Formar”, conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 2020002999. **Art. 2º.** As atividades do gestor do Acordo de Cooperação estão previstas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. **Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE JULHO DE 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.10.003- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia /CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2020.06.10.003, objetivando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE OXÍMETROS E TERMÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO:** OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. **VALOR TOTAL DE:** R\$ 79.950,00 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, e parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como os Decretos Municipais nº 1.097, de 16 de março de 2020, nº 1.100, de 20 de março de 2020, nº 1.101, de 29 de março de 2020, nº 1.104, de 06 de abril de 2020; nº 1.109, de 15 de maio de 2020; nº 1.110, de 31 de maio de 2020; nº 1.112, de 10 de junho de 2020. Decretos Estaduais nº 33.510 de 16 de março de 2020, nº 33.519 de 19 de março de 2020, nº 33.536 de 05 de abril de 2020, nº 33.544, de 19 de abril de 2020; nº 33.575 de 05 de maio de 2020; nº 33.617, de 06 de junho de 2020, bem como Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e suas alterações posteriores. Declaração de **DISPENSA** emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Glai Jones Alves Feitosa, Caucaia/CE, 10 de junho de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200610003-01. A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20200610003-01 resultante do Processo Administrativo nº 2020.06.10.003. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE OXÍMETROS E TERMÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO: 06.21 - 10.301.0013.2.023 ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADO:** OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL: 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em especial no que prevê a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** JORDANA DE OLIVEIRA PONTES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa. *Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CAUCAIA- CE, 10 de junho de 2020.*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.30.001. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.30.001** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINAÇÃO EM ÁREA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAUCAIA/CE**. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 15 de julho de 2020 às 10 horas, **Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços:** a partir de 02 de julho de 2020 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); **Data da Disputa de Preços:** 15 de julho de 2020 às 10:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Caucaia/CE, 01 de julho de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.